

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O  
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA  
NATUREZA – 2021/1 CAMPUS ERECHIM**

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO**

**1.1** O resultado provisório do Processo Seletivo Especial para o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 no *Campus* Erechim, conforme previsto no Edital N° 324/GR/UFGS/2021 está relacionado na tabela abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Pontuação obtida	Classificação geral
1.	Maico Moreira	L2	9,5	1º
2.	Rafaela Da Silva Bispo	L5	9,5	2º
3.	Marcio Lourenço	L1	9,3	3º
4.	Edson José Lopes Camargo	L2	9,3	4º
5.	Elizamara Ferreira	A2	9,2	5º
6.	Sidimar Cesar Oliveira Soares	L1	9,2	6º
7.	Alex Da Silva	AC	9,1	7º
8.	Terezinha De Fátima Ven Ra Claudino	L5	9,0	8º
9.	Taynáh Fabrícia Gonçalves Negrello	L6	9,0	9º
10.	Sandra Da Silva	AC	9,0	10º
11.	Jairan Mineiro	A2	9,0	11º
12.	Camila Bonisio	L5	9,0	12º
13.	Leonice Mineiro	AC	9,0	13º
14.	Claudete Mineiro	A2	8,9	14º
15.	Bonifácio Batista Ferreira	L5	8,8	15º
16.	Paulo Henrique Dos Reis	L2	8,5	16º
17.	Natanael Sales Carvalho	AC	8,5	17º
18.	Rose Aparecida Bento	L6	8,5	18º
19.	Elisete Bonetti	L2	8,5	19º
20.	Bila Sales	A2	8,4	20º
21.	Mirian Da Silva Daniel	L5	8,4	21º
22.	Indiamara Vergueiro	L2 -	8,3	22º
23.	Naeli Giovana Da Silva	A2	8,3	23º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

24.	Camila Piffer De Oliveira	AC	8,1	24°
25.	Juliana Francisco De Paula	AC	8,1	25°
26.	Lavínia Kojengre De Matos	L2	8,1	26°
27.	Nilton Vergueiro	L2	8,0	27°
28.	Camila Pauletti Ribeiro	L5	8,0	28°
29.	Eliel Da Silva	AC	8,0	29°
30.	Marilda Da Silva	A2	7,9	30°
31.	Luciana Vaz	L2	7,5	31°
32.	Zibia Rodrigues Fortes	A2	7,5	32°
33.	Arilso Franco	L1	7,5	33°
34.	Jamile Sales Oliveira	A2	7,5	34°
35.	Tainara Telles Braga Vieira	AC	7,0	35°
36.	Luciano Tomelero	L5	7,0	36°
37.	Jesuita Da Silva	AC	7,0	37°
38.	Thifani Vākri Manoel Antonio	L2	7,0	38°
39.	Kemilly Prifej Da Silva	L6	7,0	39°
40.	Samoel Peni Malaquias	L5	7,0	40°
41.	Adriana Manoel Antonio	L2	6,8	41°
42.	Léia Ferreira Doble De Matos	L2	6,7	42°
43.	Alan Junior Da Cruz Cardoso	L1	6,6	43°
44.	Suélen Oncherenco Cigognini	L5	6,5	44°
45.	Carlos Kãgfēr Farias	L6	6,5	45°
46.	Ronald Kauã Rãgjá Antonio	AC	6,0	46°
47.	Andrei Matos Campolim	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
48.	Andréia Belim	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
49.	Catiana Barthelemy	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
50.	Daiane Nunes Da Silva	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
51.	Dirceu Morais	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
52.	Gisela Alonso Pereira	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
53.	Inanhá Hánaie Niga Oliveira	--	Desclassificado conforme	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

	Orzechovski		item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	
54.	Janice Jacinto	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
55.	Janice Rodrigues	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
56.	José Sipriano	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
57.	Katielly Gatén Loureiro Lopes	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
58.	Kauê Vergueiro	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
59.	Luana Mariana Silva Vieira	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
60.	Marcia Nunes Garcia	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
61.	Mariângela Zimmermann	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
62.	Mariqueli Venhri Lima	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
63.	Maristiano Campolim	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
64.	Melquisedeque Alves De Sousa Alves	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
65.	Morgana Lando Ambrozio	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
66.	Neusa Ferreira	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
67.	Paulo Abel Wodzik	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
68.	Raimundo Alves Medeiros	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
69.	Rômulo Fag Mag Braga	--	Desclassificado conforme	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

			item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	
70.	Sandrinha Moreira	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
71.	Sara Kengfêr Da Silva	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
72.	Solaine Legre Da Veiga De Matos	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
73.	Yugui Winicius Farias	--	Desclassificado conforme item 4.2 do Edital (não envio da Carta de Intenções)	--
74.	Cassiano Rodrigues	A2	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
75.	Cheila Zenis	L6	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
76.	Claudiomir Manoel Antonio	--	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
77.	Djoky Alexandre	--	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
78.	Jaquiele Marcondes De Jesus	L2	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
79.	Lidiagoncalves Rayzel	--	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
80.	Lorival Pauli	--	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
81.	Marc Henry Joseph	--	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
82.	Nadia De Paula	A2	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
83.	Suzete Kakrug Da Veiga	L2	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--
84.	Tainara Rosa Gasda	L6	Não atendeu o item 4.2 do Edital (mínimo de 25 linhas)	--

### 1.2 Legenda:

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

	médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
<b>L6</b>	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
<b>A2</b>	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

**1.3.** O desempate de candidatos foi realizado de acordo com os itens 4.4 e 4.5 do Edital N° 324/GR/UFFS/2021.

**1.4** Os candidatos podem entrar com recurso contra o **resultado provisório no dia 28 de maio de 2021**, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico: [educampouffs2021@gmail.com](mailto:educampouffs2021@gmail.com).

**1.4.1** O requerimento para recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos> .

**1.5** Os recursos serão analisados e o resultado definitivo publicado na data especificada no item 7 do edital N° 458/GR/UFFS/2021.

**1.6** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital N° 324/GR/UFFS/2021.

**1.7** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 27 de maio de 2021.